



Arquivo eletrônico com publicações do dia

25/07/2025

Edição Nº200

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/96281
CONCURSO EXTRAJUDICIAL - MONÇÕES/SP

Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/96143
CONCURSO EXTRAJUDICIAL - ORLÂNDIA/SP

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
ARAÇATUBA (CEJUSC) / ITABERÁ

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/08/2025
Nº 1029036-90.2025.8.26.010 / Nº 1008689-04.2022.8.26.0565

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0014912-22.2025.8.26.0100**

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo
1072208-82.2025.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1076262-91.2025.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/96281
CONCURSO EXTRAJUDICIAL - MONÇÕES/SP

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/96281 – MONÇÕES/SP – FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY DECISÃO:
Vistos. Fls. 02/04: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para
Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato Fernando
Keutenedjian Mady. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 22/07/2025 – (a)
Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA
(assinado digitalmente)

Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/96143
CONCURSO EXTRAJUDICIAL - ORLÂNDIA/SP

CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/96143 – ORLÂNDIA/SP – NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO DECISÃO: Vistos. Fls. 02/04: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pela candidata Natalia Gentil Iucif Ilario. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 24/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
ARAÇATUBA (CEJUSC) / ITABERÁ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/07/2025, autorizou o que segue: ARAÇATUBA (CEJUSC) - A suspensão do atendimento ao público e dos prazos dos processos físicos nos dias 30 de e 31 de julho de 2025. ITABERÁ - A suspensão do expediente presencial, a partir das 12h15, e dos prazos dos processos físicos no dia 24 de julho de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/08/2025
Nº 1029036-90.2025.8.26.010 / Nº 1008689-04.2022.8.26.0565

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS Nº 1029036-90.2025.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Elisabete de Azevedo Guimarães. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Advogados: Tiago Alexandre Zanella - OAB 304.365/SP, Alan Humberto Jorge - OAB 329.181/SP e Lucas Teixeira Muro – OAB 495.487/SP. Nº 1008689-04.2022.8.26.0565 - APELAÇÃO – SÃO CAETANO DO SUL – Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Marcos Vidal e Eide Dias Camargo. Apelados: Richard Lizidatti e 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul. Advogados(as): Paulo Sérgio Abujamra Filho - OAB 407.391/SP, Anselmo Arantes - OAB 234.180/SP, Rafael Cesario de Lima Longui - OAB 335.723/SP e Mirelle Della Maggiora - OAB 182.946/SP

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0014912-22.2025.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial

Processo 0014912-22.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - M. V. K. - Vistos. 1) Fls. 112/127: Recepciono o recurso interposto como Recurso Administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Por fim, remetam-se os autos ao E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: MARCUS VINICIUS KIKUNAGA (OAB 316247/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 1072208-82.2025.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1072208-82.2025.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - M. I. B. - - E. M. Z. - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada, para manter o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: JOVENILDE RAQUEL DE AQUINO (OAB 262244/SP), JOVENILDE RAQUEL DE AQUINO (OAB 262244/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1076262-91.2025.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1076262-91.2025.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - L. M. da S. - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida suscitada, para afastar o óbice registrário. Determino ao Oficial que proceda à comunicação compulsória sobre o ingresso ao Município de São Paulo, com envio das principais peças dos autos. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: JÚLIA BRANDÃO CHAVES (OAB 484064/SP)